

LEISHMANIOSE EM UM CANINO FÊMEA PASTOR ALEMÃO.¹
LEISHMANIOSIS IN A FEMALE GERMAN SHEPHERD CANINE.

**Lana Carolina Schreiber Baldissera², Tuani Rafaela Schreiber Baldissera³,
Maria Andréia Inkelmann⁴**

¹ projeto de pesquisa realizado no curso de Medicina Veterinária.

² Bolsista Voluntária de Pesquisa, aluna do Curso de Medicina Veterinária.

³ Bolsista Voluntária de pesquisa, aluna do curso de Medicina Veterinária.

⁴ Orientadora - Professora Doutora em Medicina Veterinária do departamento de Estudos agrários da UNIJUI - DEAG.

INTRODUÇÃO.

A leishmaniose canina é uma doença crônica, que pode atingir animais de todas as raças e idades e levar a óbito se não tratada de maneira efetiva (VETERINÁRIA, 2017). Trata-se de uma doença de caráter crônico, causada por parasitas protozoários flagelados (SANTOS e ALESSI, 2016), denominado *Leishmania chagasi* que é transmitido pela picada do flebótomo de espécie *Lutzomyia longipalpis* conhecido popularmente como mosquito-palha e tem como seu principal reservatório os canídeos (MINAS, 2012).

A apresentação clínica da leishmaniose depende de vários aspectos, clínicos e etiológicos, os quais irão classificá-la em diferentes tipos, sendo estes: leishmaniose tegumentar, leishmaniose visceral e a leishmaniose dérmica pós-calazar (JERICÓ, NETO e KOGIKA, 2015), sendo abordada nesse artigo apenas a Leishmaniose Visceral Canina (LVC).

Leishmaniose Visceral Canina (LVC) é uma doença infecciosa sistêmica, caracterizada por febre de longa duração, hepatomegalia, esplenomegalia, perda de peso, fraqueza, redução da força muscular, anemia, alopecia, onicogribose, úlceras entre outras manifestações clínicas (SAÚDE, 2017). Tem ampla distribuição mundial, e, na América Latina a doença já foi descrita em pelo menos 12 países, sendo que 90% dos casos ocorrem no Brasil, especialmente na Região Nordeste (BRASIL 2014).

Uma das formas mais comuns da transmissão da leishmaniose é pelo repasto sanguíneo dos flebotomos. O vetor alimenta-se de sangue com macrófagos contendo a forma amastigota do protozoário, os quais se multiplicarão até romper as células (SANTOS e ALESSI, 2016). Após o rompimento liberam os protozoários na corrente sanguínea, que então serão fagocitados por macrófagos novamente (SESA, 2015). Na luz do trato gastrointestinal do flebótomo, ocorre a muda para a forma flagelada denominada promastigota, as quais migram até a cavidade oral deste (SANTOS e ALESSI, 2016). Quando ocorrer um novo repasto sanguíneo será inoculada, através da saliva, a forma promastigota na pele do hospedeiro, e, assim ocorrerá a fagocitose pelos macrófagos transformando-se da forma promastigota em amastigota novamente (SESA, 2015).

Evento: XX Jornada de Extensão

Antes do ano de liberação do metilforan, o que regia era o decreto nº 51.838 de 14 de março de 1963 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), que todo o animal que não tiver o tratamento deverá ser submetido a eutanásia (MACHADO, 2018). No ano de 2016 foi liberado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) o uso da Miltefosina 20mg desenvolvida pela VIRBAC. Esse fármaco foi o primeiro tratamento para a LVC autorizado no Brasil, podendo ser usado em nefropatas e hepatopatas. O metilforan tem efeito leishmanicida e imunomodulador, não atuando somente na destruição parasitária, mas também na ativação de macrófagos, na produção de citocinas e na resposta imune celular Th1 (VIRBAC, 2018).

O objetivo deste trabalho foi descrever um caso de leishmaniose visceral canina, em uma fêmea da raça Pastor Alemão, que foi submetida a eutanásia em razão desta enfermidade.

METODOLOGIA

O estudo foi realizado em um canino da raça Pastor Alemão, do sexo feminino, com 3 anos de idade, pesando cerca de 18,4 quilos, com baixo peso corporal em relação a sua idade e porte da raça, tendo como peso ideal entre 22 a 32kg (MARTINELLI, 2010). O animal foi submetido à eutanásia e em seguida mantido em congelamento até a data da necropsia que ocorreu no segundo semestre de 2018. Foi realizada a necropsia acadêmica no Laboratório de Patologia Veterinária da UNIJUI, pelos acadêmicos em estágio. Para a realização da necropsia acadêmica foi utilizado bisturi, pinça, tesoura e alicate articulado. O exame do cadáver foi composto de análise macroscópica externa e interna, com coleta de amostras para o exame histopatológico, sendo fixadas em solução de formaldeído a 10%.

No exame externo foram avaliadas e registradas as lesões externas e internas além da coleta de amostras para compor o laudo de necropsia. As amostras coletadas deveriam ter no máximo tamanho de 1 cm³ para garantir adequada fixação dos tecidos. Após a fixação completada foi realizado o processo de clivagem, corte e coloração do tecido com coloração de Hematoxilina-Eosina e Coloração de Azul de Toluidina, sendo as lâminas avaliadas em microscópio de luz.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A canina encontrava-se com baixo peso corporal, com lesões ulceradas e áreas alopécicas nos membros posteriores e anteriores, com onicogribose, mucosas levemente ictéricas, baço marcadamente aumentado de volume, rim esquerdo com a medular ictérica e pontos brancos multifocais, e o rim direito levemente ictérico.

A leishmaniose visceral canina pode ter diferentes formas de manifestação clínica, sendo as lesões mais comumente encontradas: onicogribose, alterações dermatológicas principalmente em região periocular, orelhas e membros, dermatite ulcerativa, hepatomegalia e esplenomegalia e, perda de peso (VIRBAC, 2018). Devido ao congelamento para a preservação do canino até o dia da necropsia houve comprometimento dos tecidos, com marcado prejuízo para avaliação do protozoário intracelular.

Evento: XX Jornada de Extensão

Durante a visualização das lâminas foi observado na pele inflamação multifocal composta de macrófagos e plasmócitos, e, no citoplasma de alguns macrófagos foi possível observar estruturas esféricas de até 2 μ m de diâmetro, compatíveis com leishmania, porém essa análise foi prejudicada pelos artefatos de congelamento.

Conforme manual de vigilância e controle de leishmaniose visceral, o diagnóstico parasitológico se baseia na demonstração do parasita obtido de material biológico através de punções hepática, de linfonodos, esplênica, de medula óssea e biópsia ou escarificação de pele (BRASIL, 2014). No presente caso a avaliação foi realizada através da coleta de pele com lesões e amostras de outros órgãos tais como, fígado, rim e baço.

As lesões apresentadas no exame externo tais como: alopecia e lesões ulcerativas nos membros posteriores e membros anteriores, formação de crostas bilateral nos ápices das orelhas, e a presença onicogribose moderada o diagnóstico foi sugestivo de leishmaniose, conforme descrito na literatura (VIRBAC, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A leishmaniose é uma doença de grande importância na clínica de pequenos animais com risco a saúde pública. Neste caso a eutanásia do animal foi realizada devido as diversas lesões cutâneas e ao mau estado geral.

O diagnóstico foi prejudicado pelo congelamento do cadáver, mas foi possível evidenciar formas sugestivas da morfologia do agente intracelular em macrófagos da pele. Aliado a isso ressaltam-se as lesões cutâneas e a onicogribose.

No ano de 2016 foi liberado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) o uso da Miltefosina 20mg desenvolvida pela VIRBAC, e, esse fármaco foi o primeiro tratamento para a LVC autorizado no Brasil. Este fármaco pode ser usado em pacientes nefropatas e hepatopatas. A alternativa de tratamento dos cães afetados sem risco à saúde pública é uma avanço importante para a medicina veterinária e garante o bem estar dos animais diagnosticados positivos.

Referências.

BRASIL, D. D. V. **Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral**. 1ª. ed. Brasília - DF: MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2014.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, D. D. T. **Manual da Vigilância da Leishmaniose Tegumentar**. 1ª. ed. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2017.

JERICÓ, M. M.; NETO, J. P. D. A.; KOGIKA, M. **Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: GUANABARA KOOGAN LTDA, v. 1, 2015.

Evento: XX Jornada de Extensão

MACHADO, R. CFMV defende o cumprimento de portaria interministerial que normatiza o tratamento da leishmaniose. **CFMV - Conselho Federal de Medicina Veterinária**, 2018. Disponível em: . Acesso em: 03 Junho 2019.

MARTINELLI, J. **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA**, 2010. Disponível em: . Acesso em: 25 Fevereiro 2019.

MINAS, R. V. E. **Revista Veterinária**, 2012. Disponível em: . Acesso em: 25 Fevereiro 2019.

SANTOS, R. D. L.; ALESSI, C. **Patologia Veterinária**. Segunda Edição. ed. Rio de Janeiro: ROCCA; GEN, Grupo Editorial Nacional;, 2016.

SAÚDE, M. D. Ministério da Saúde. **Portalms. Saúde**, 2017. Disponível em: . Acesso em: 23 Janeiro 2019.

SANTOS, R. D. L.; ALESSI, C. **Patologia Veterinária**. Segunda Edição. ed. Rio de Janeiro: ROCCA; GEN, Grupo Editorial Nacional;, 2016.

SESA. Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. **Governo do Espírito Santo**, 2015. Disponível em: . Acesso em: 25 Fevereiro 2019.

VERTERINÁRIA, P. **Revista Veterinária**, 2017. Disponível em: . Acesso em: 25 Fevereiro 2019.

VIRBAC, **Virbac Brasil**, 2018. Disponível em: <https://br.verbac.com/files/live/sites/br-public/files/contributed/PDFs/AF_FAQ_DIGITAL.pdf>. Acesso em: 25 Junho de 2019.